PARECER CONJUNTO Nº 10.2023
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 4.022/2023

Autoriza a alienação, por permuta, das áreas que especifica e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas, em reunião conjunta destinada a apreciar o projeto de lei epigrafado, são de parecer pela rejeição da proposta, tendo em vista as divergências de tamanhos de área e de avaliação dos bens permutados.

Ressaltamos que já houve mais de uma tentativa de sanar os erros do projeto e seus anexos, mediante envio de ofícios ao Executivo, sem que tenham sido encaminhados à Câmara os documentos devidamente retificados até a presente data.

Além disso, a rejeição da matéria não prejudica seu encaminhamento, de forma adequada, no próximo exercício.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2023.

Wagner Luiz T. Gomides

Emersânio P. de Carvalho **Paulo Augusto M. Moreira**
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

José Roberto Lourenço Júnior

André Pessata Nascimento **Sérgio Antônio de Moura**
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas